

PORTARIA N. 20/FUNOESC/2025

Nomeia a Comissão do Processo Administrativo Interno – CPAI do Programa Universidade Gratuita da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, no uso de suas atribuições legais, especificamente para cumprimento das determinações da Lei Complementar n. 831/2023, alterada pela Lei Complementar n. 866/2024, bem como das disposições do Decreto n. 219/2023 com alterações efetuadas pelo Decreto n. 893/2025,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão do Processo Administrativo Interno – CPAI do Programa Universidade Gratuita da Unoesc, conforme:

- I. Angela Cristina Dri – Presidente;
- II. Susete Ceron – Vice-presidente;
- III. Ana Lúcia Behrend Listone – Secretária;
- IV. Suplentes: Amanda Ciello de Azevedo e Aline de Almeida Arruda.

Art. 2º As atribuições da CPAI estão estabelecidas na Portaria n. 19/FUNOESC/2025, que regulamenta o processo administrativo interno do Programa Universidade Gratuita da Unoesc, conforme art. 18º da Lei Complementar n. 831, de 2023.

Art. 3º O membro que receber para análise os documentos de cônjuges e parentes até o terceiro grau, consanguíneos ou afins se dará por impedido.

Art. 4º As atividades da Comissão serão exercidas de forma benemerente por seus membros.

Art. 5º Os membros da CPAI terão mandato de dois (02) anos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 14/FUNOESC/2025.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 03 de setembro de 2025.

Genesio Téio
Presidente da Funoesc